



vendas novas

era uma vez uma princesa...

GUARDA NOTURNO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Nº

NOME

VALIDADE



Município de
Vendas Novas

O presente cartão identifica o seu titular como guarda-noturno, quando em exercício de funções e nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de julho e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

ASSINATURA DO TITULAR

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS